



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Área da Requisitante da Demanda

Área da Requisitante: Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Andréia Andrade Silva

Matrícula: 2684

E-mail:

Telefone: (75) 98815-2211

2. Identificação da Demanda

O paciente Luciano Moura dos Santos necessita de medicamentos de forma urgente conforme identificado no relatório médico e social.

Os medicamentos específicos requeridos foram prescritos com base nas necessidades de saúde do paciente e devem ser adquiridos sem demora para garantir sua recuperação e bem-estar.

3. Justificativa

A saúde e o bem-estar do paciente Luciano Moura dos Santos estão em risco devido à falta dos medicamentos necessários.

A urgência na aquisição dos medicamentos é crucial para garantir um tratamento eficaz e prevenir complicações adicionais.

A falta dos medicamentos pode agravar o estado de saúde do paciente e prolongar seu sofrimento, além de comprometer sua qualidade de vida.

4. Resultados a serem alcançados

A aquisição dos medicamentos em caráter de urgência garantirá o acesso imediato ao tratamento necessário para o paciente Luciano Moura dos Santos.

Espera-se que a administração dos medicamentos conforme prescrição médica resulte em uma melhoria significativa no estado de saúde do paciente.

Com a obtenção dos medicamentos, o paciente terá a oportunidade de recuperar sua saúde e retomar suas atividades diárias com mais conforto e qualidade de vida.

Cumprimento das recomendações legais: Ao atender à recomendação do Serviço Social, a Prefeitura de Mutuípe demonstra seu compromisso com o cumprimento das leis e regulamentos relacionados à saúde pública e ao atendimento às necessidades dos cidadãos.

Fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade: Ao responder prontamente à demanda específica da paciente, a prefeitura fortalece o vínculo de confiança com a comunidade, demonstrando sensibilidade às necessidades individuais e ao respeito à vida e à saúde de cada cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



5. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação em tela tem previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA do Município.

6. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação e posterior prosseguimento da contratação.

ANDREIA ANDRADE SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

7. Decisão da Autoridade Competente

À

Comissão Permanente de Licitação

Autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários a abertura do processo na modalidade compatível.

Ao

Setor de Contabilidade

Solicito a identificação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa.

Rodrigo Maicon de Santana Andrade